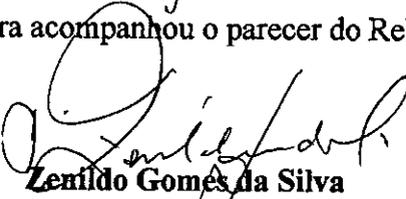


| | |
|---|--|
| Conselho Superior Acadêmico – CONSEA | Processo N.º 23118.002057/99-44 |
| Assunto: Revogação da Resolução 337/CONSEPE. | |
| Interessado: Departamento de Ciências Exatas | |
| Relator(a): Zenildo Gomes de Souza | |
| Câmara de Ensino | Parecer: 174/CEN |
| I – Relatório: | |
| <p>Em 18 de novembro de 1999, através do memorando s/nº/99, a coordenação de Pós-Graduação em Matemática encaminhado à DIPEX solicitando a inclusão das disciplinas de Equações Diferenciais Aplicadas e Problemas de Optimização, de forma a garantir aos alunos o direito de receber o Certificado de Especialista em Matemática nas áreas de Ensino de Matemática e Matemática Aplicada.</p> <ul style="list-style-type: none"> - o Parecer 271/CEN aprovou o curso de pós-graduação lato sensu em 11.02.99; - em 14.01.2000 o conselheiro Edson Bomfim Lopes, foi o relator do Parecer 412/CEN nos seguintes termos: <ul style="list-style-type: none"> • “Como não há prejuízo das partes envolvidas, e como é de interesse da maioria dos alunos e concordam em cobrir os custos, sou de parecer favorável”, o conselheiro emitiu o parecer favorável à inclusão de duas disciplinas. Porém a Resolução, saiu como alteração da Grade do Curso de Especialização em Matemática. <p>A Secretaria dos Conselhos percebendo o erro da Resolução, solicita a revogação da Resolução 337/CONSEPE/2000.</p> | |
| II - Análise: | |
| <p>Considerando que não houve alteração da Grade, mas inclusão de duas disciplinas: Equações Diferenciais Aplicadas e Métodos de Optimização, a Resolução nº 337/CONSEPE saiu como alteração de grade, quando deveria se inclusão das duas disciplinas.</p> | |
| III - Parecer: | |
| <p>Entendemos que a solicitação por parte da Secretaria Geral de Pós-Graduação foi equivocada, por isso mantemos a decisão aprovada por este Conselho.</p> <p style="text-align: center;">  Zenildo Gomes da Silva Relator </p> | |
| IV - Parecer da Câmara: | |
| <p>Na sessão do dia 20.04.2001, a Câmara acompanhou o parecer do Relator.</p> <p style="text-align: center;">  Zenildo Gomes da Silva Presidente </p> | |
| V - Parecer do Plenário: | |
| <p>No dia 20.04.2001, a Presidência homologou o voto da Câmara.</p> <p style="text-align: center;">  Ene Glória da Silveira Presidente </p> | |